



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 448 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

APLICA PENA DE DEMISSÃO PARA O
SERVIDOR ALEXANDRE LISBOA MARQUES

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, aplica pena de demissão para o servidor ALEXANDRE LISBOA MARQUES, em cumprimento à decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar de nº 100/2021 e com base no art. 146, inciso IV, da Lei 962/2011, tendo restado comprovada nos autos do referido processo a sua inassiduidade habitual.

Herval, 28 de outubro de 2021


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito